



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0528

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	03
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO CMDCA	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03
LICITAÇÕES	03
ATOS DO JATEÍPREV	04
PORTARIAS	04

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEÍPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 070/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2019

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 15 de maio de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis a serem utilizados na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jateí, conforme descrito no Anexo I e Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 02 de maio de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada com a finalidade de prestação de serviços de consultoria e assessoria em relação ao mercado financeiro, junto a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.340.009/0001-68, localizada na Rua XV de Novembro, n° 264, 1° And. Cj. 12, Centro, CEP.11010-150, na cidade Santos - SP, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jateí - JATEÍPREV, com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal n° 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal n° 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 03 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 032/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 24/04/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n.º. 017/2019, Processo Administrativo n.º. 032/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Produtos de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CNPJ sob o n.º. 20.419.294/0001-06, os itens 2840 no valor unitário de R\$ 28,90; 2843 no valor unitário de R\$ 3,30; 2851 no valor unitário de R\$ 1,50; 2976 no valor unitário de R\$ 1,60; 2855 no valor unitário de R\$ 26,00; 3006 no valor unitário de R\$ 4,30; 2892 no valor unitário de R\$ 17,50; 2866 no valor unitário de R\$ 51,50; 2870 no valor unitário de R\$ 4,99; 2879 no valor unitário de R\$ 2,25; 2881 no valor unitário de R\$ 2,00; 2889 no valor unitário de R\$ 4,90, totalizando o valor de R\$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais), a empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ sob o n.º. 18.729.614/0001-74, os itens 2893 no valor unitário de R\$ 8,40; 2897 no valor unitário de R\$ 14,90; 3045 no valor unitário de R\$ 12,49; 2390 no valor unitário de R\$ 2,99; 2863 no valor unitário de R\$ 5,50; 3274 no valor unitário de R\$ 4,80; 3288 no valor unitário de R\$ 8,90; 3027 no valor unitário de R\$ 8,90; 2876 no valor unitário de R\$ 18,40; 2927 no valor unitário de R\$ 14,99; 3289 no valor unitário de R\$ 22,89, totalizando o valor de R\$ 16.677,70 (dezesseis mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos) e a empresa SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o n.º. 70.355.615/0001-16, os itens 2373 no valor unitário de R\$ 1,80; 2836 no valor unitário de R\$ 23,80; 2838 no valor unitário de R\$ 54,90; 2837 no valor unitário de R\$ 49,00; 2374 no valor unitário de R\$ 4,40; 472 no valor unitário de R\$ 4,99; 2839 no valor unitário de R\$ 48,00; 2375 no valor unitário de R\$ 4,10; 2842 no valor unitário de R\$ 13,90; 2688 no valor unitário de R\$ 3,00; 2841 no valor unitário de R\$ 2,00; 2336 no valor unitário de R\$ 2,75; 2378 no valor unitário de R\$ 3,50; 2845 no valor unitário de R\$ 22,00; 2379 no valor unitário de R\$ 1,25; 2848 no valor unitário de R\$ 29,50; 2849 no valor unitário de R\$ 2,20; 2898 no valor unitário de R\$ 15,50; 2343 no valor unitário de R\$ 0,99; 1480 no valor unitário de R\$ 3,00; 2977 no valor unitário de R\$ 7,00; 2979 no valor unitário de R\$ 3,75; 2386 no valor unitário de R\$ 7,80; 2377 no valor unitário de R\$ 1,80; 2387 no valor unitário de R\$ 2,20; 2854 no valor unitário de R\$ 34,50; 2388 no valor unitário de R\$ 1,50; 2856 no valor unitário de R\$ 34,00; 2389 no valor unitário de R\$ 3,50; 2391 no valor unitário de R\$ 2,95; 2887 no valor unitário de R\$ 15,50; 2392 no valor unitário de R\$ 6,99; 2860 no valor unitário de R\$ 23,00; 2393 no valor unitário de R\$ 1,75; 2357 no valor unitário de R\$ 6,99; 2861 no valor unitário de R\$ 13,00; 2862 no valor unitário de R\$ 6,50; 2394 no valor unitário de R\$ 3,70; 3036 no valor unitário de R\$ 5,00; 3007 no valor unitário de R\$ 3,80; 1422 no valor unitário de R\$ 3,70; 2361 no valor unitário de R\$ 3,20; 3275 no valor unitário de R\$ 9,50; 2865 no valor unitário de R\$ 2,05; 3286 no valor unitário de R\$ 9,80; 3022 no valor unitário de R\$ 5,50; 3024 no valor unitário de R\$ 8,00; 2395 no valor unitário de R\$ 6,80; 2396 no valor unitário de R\$ 9,40; 1424 no valor unitário de R\$ 4,70; 2896 no valor unitário de R\$ 29,00; 1423 no valor unitário de R\$ 0,99; 2398 no valor unitário de R\$ 2,90; 2399 no valor unitário de R\$ 9,90; 2368 no valor unitário de R\$ 1,30; 2369 no valor unitário de R\$ 1,99; 2885 no valor unitário de R\$ 14,00, totalizando o valor de R\$ 92.326,00 (noventa e dois mil trezentos e vinte e seis reais). ITENS FRACASSADOS: 2864 e 2874. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 30 de abril de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 032/2019
RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 017/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 017/2019, Processo Administrativo n.º. 032/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Produtos de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CNPJ sob o n.º. 20.419.294/0001-06, os itens 2840 no valor unitário de R\$ 28,90; 2843 no valor unitário de R\$ 3,30; 2851 no valor unitário de R\$ 1,50; 2976 no valor unitário de R\$ 1,60; 2855 no

valor unitário de R\$ 26,00; 3006 no valor unitário de R\$ 4,30; 2892 no valor unitário de R\$ 17,50; 2866 no valor unitário de R\$ 51,50; 2870 no valor unitário de R\$ 4,99; 2879 no valor unitário de R\$ 2,25; 2881 no valor unitário de R\$ 2,00; 2889 no valor unitário de R\$ 4,90, a empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ sob o n.º. 18.729.614/0001-74, os itens 2893 no valor unitário de R\$ 8,40; 2897 no valor unitário de R\$ 14,90; 3045 no valor unitário de R\$ 12,49; 2390 no valor unitário de R\$ 2,99; 2863 no valor unitário de R\$ 5,50; 3274 no valor unitário de R\$ 4,80; 3288 no valor unitário de R\$ 8,90; 3027 no valor unitário de R\$ 8,90; 2876 no valor unitário de R\$ 18,40; 2927 no valor unitário de R\$ 14,99; 3289 no valor unitário de R\$ 22,89, e a empresa SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o n.º. 70.355.615/0001-16, os itens 2373 no valor unitário de R\$ 1,80; 2836 no valor unitário de R\$ 23,80; 2838 no valor unitário de R\$ 54,90; 2837 no valor unitário de R\$ 49,00; 2374 no valor unitário de R\$ 4,40; 472 no valor unitário de R\$ 4,99; 2839 no valor unitário de R\$ 48,00; 2375 no valor unitário de R\$ 4,10; 2842 no valor unitário de R\$ 13,90; 2688 no valor unitário de R\$ 3,00; 2841 no valor unitário de R\$ 2,00; 2336 no valor unitário de R\$ 2,75; 2378 no valor unitário de R\$ 3,50; 2845 no valor unitário de R\$ 22,00; 2379 no valor unitário de R\$ 1,25; 2848 no valor unitário de R\$ 29,50; 2849 no valor unitário de R\$ 2,20; 2898 no valor unitário de R\$ 15,50; 2343 no valor unitário de R\$ 0,99; 1480 no valor unitário de R\$ 3,00; 2977 no valor unitário de R\$ 7,00; 2979 no valor unitário de R\$ 3,75; 2386 no valor unitário de R\$ 7,80; 2377 no valor unitário de R\$ 1,80; 2387 no valor unitário de R\$ 2,20; 2854 no valor unitário de R\$ 34,50; 2388 no valor unitário de R\$ 1,50; 2856 no valor unitário de R\$ 34,00; 2389 no valor unitário de R\$ 3,50; 2391 no valor unitário de R\$ 2,95; 2887 no valor unitário de R\$ 15,50; 2392 no valor unitário de R\$ 6,99; 2860 no valor unitário de R\$ 23,00; 2393 no valor unitário de R\$ 1,75; 2357 no valor unitário de R\$ 6,99; 2861 no valor unitário de R\$ 13,00; 2862 no valor unitário de R\$ 6,50; 2394 no valor unitário de R\$ 3,70; 3036 no valor unitário de R\$ 5,00; 3007 no valor unitário de R\$ 3,80; 1422 no valor unitário de R\$ 3,70; 2361 no valor unitário de R\$ 3,20; 3275 no valor unitário de R\$ 9,50; 2865 no valor unitário de R\$ 2,05; 3286 no valor unitário de R\$ 9,80; 3022 no valor unitário de R\$ 5,50; 3024 no valor unitário de R\$ 8,00; 2395 no valor unitário de R\$ 6,80; 2396 no valor unitário de R\$ 9,40; 1424 no valor unitário de R\$ 4,70; 2896 no valor unitário de R\$ 29,00; 1423 no valor unitário de R\$ 0,99; 2398 no valor unitário de R\$ 2,90; 2399 no valor unitário de R\$ 9,90; 2368 no valor unitário de R\$ 1,30; 2369 no valor unitário de R\$ 1,99; 2885 no valor unitário de R\$ 14,00. ITENS FRACASSADOS: 2864 e 2874.

Jateí/MS, 24 de abril de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 067/2019
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 034/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 034/2019, Processo Administrativo n.º. 067/2019, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa prestadora de serviços médicos em Cardiologia para realização de consultas em atendimento à população de Jateí-MS, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde, do tipo menor preço por item, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: CENTROCOR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ sob o n.º. 22.597.250/0001-93, o referido item no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Jateí/MS, 02 de Maio de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 064/2019
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 031/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 031/2019, Processo Administrativo n.º. 064/2019, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa prestadora de serviços médicos em Psiquiatria para realização de consultas em atendimento à população de Jateí-MS, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde, do tipo menor preço por item, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: D. MASCARO SERVIÇOS MÉDICOS - ME, CNPJ sob o n.º. 22.607.565/0001-74, o referido item no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Jateí/MS, 02 de Maio de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 028/2019, Processo Administrativo nº. 056/2019, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa prestadora de serviços médicos em Ortopedia para realização de consultas em atendimento à população de Jateí-MS, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde, do tipo menor preço por item, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: RISCALI E ARRUDA LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 19.532.009/0001-71, o referido item no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Jateí/MS, 02 de Maio de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 171, DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o afastamento do Secretário Municipal de Saúde em virtude de férias, conforme a Portaria de nº 156 de 25 de Abril de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, Nível V, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 02/05/2019 a 31/05/2019.

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao símbolo DAS-1 a servidora ora designada, durante a vigência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172, DE 03 DE MAIO DE 2019.

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor AGENOR PEREIRA DOS REIS, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Maio 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia Secretário Municipal de Planejamento, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. FERNANDO CAMILO DO CARMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe B, lotado na Controladoria Geral Municipal, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Símbolo DA S-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, Tabela II, da Lei Complementar (Municipal) nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- JATEI/MS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 646 de 07 de julho de 2015 e nomeados através do decreto nº 38 de 11 de julho de 2017, CONVOCA: o suplente do Conselho Tutelar o senhor MARCO AURÉLIO CABANHA BRESSA em substituição temporária durante período de 15 dias de licença médica da Conselheira TAISE DA SILVA FREITAS FLORÊNCIO

Por ser expressão de verdade, firmo e assino o presente documento.

Jateí, 02 de maio de 2019.

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Presidente do CMDCA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Pregoeiro e equipe de Apoio designados pela Portaria nº 010 de 06 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados que a Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, produtos de higiene, gás de cozinha, gêneros alimentícios, água mineral e pilhas e baterias para uso interno da Câmara Municipal de Jateí/MS com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com proposta de preços (anexo ao edital), foi declarada "DESERTA" devido à ausência de participantes.

Jateí-MS, 02 de maio de 2019.

Maurício Rocha Kintschev
Pregoeiro

Maísa Fabrícia de Brito
Equipe de Apoio

Neide Alves Mota Santos
Equipe de Apoio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO N° 003/2019 AO CONTRATO N° 004/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS E
O.C.M. SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA LTDA - ME
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2017.
ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 03/05/2020.
DO VALOR: o valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pela prestação de serviço.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:
ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 03/05/2019
ASSINAM: SEBASTIAO DE FREITAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE;
O.C.M. SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA LTDA – ME –CONTRATADA.

atribuições legais e fundamentada no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 047/2005, combinado com 89 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal Agenor Pereira dos Reis, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico em contabilidade, Classe R – Nível V, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será revisto, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7°, da Emenda Constitucional 41/2003.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí (MS), 02 de maio de 2019.

DAYANA SILVA VIEIRA
Presidente do Conselho Previdenciário
JATEIPREV

ATOS DO JATEÍPREV

PORTARIAS

PORTARIA N° 006, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor PEDRO RODRIGUES MONTEIRO”.

A Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí – JATEIPREV, SRA. DAYANA SILVA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, III, a, da Constituição Federal, combinado com art. 13, III, a, da Lei Complementar Municipal n. 28/2009, que rege o Fundo de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal Pedro Rodrigues Monteiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, Classe D – Nível III, com proventos integrais, correspondentes à média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência pública.

Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria que faz jus o segurado deverão ser reajustados para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme preconiza o §8°, do Art. 40, da Constituição Federal.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí (MS), 02 de maio de 2019.

DAYANA SILVA VIEIRA
Presidente do Conselho Previdenciário
JATEIPREV

PORTARIA N° 007, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor AGENOR PEREIRA DOS REIS”.

A Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jateí – JATEIPREV, SRA. DAYANA SILVA VIEIRA, no uso de suas

